

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO XII | N $^{\circ}$ 2192

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 0000050/2020, 29 DE OUTUBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000051/2020, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000052/2020, 04 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000053/2020, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 0000054/2020, 06 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 0000055/2020, 09 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 0000056/2020, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000057/2020, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000058/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 0000059/2020, 13 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000060/2020, 17 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 0000061/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000062/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000063/2020, 19 DE NOVEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS

LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO XII | N $^{\rm o}$ 2192

PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 326/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 327/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.





MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000050/2020 OUTUBRO / 2020

DECRETO Nº 0000050/2020, 29 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	010000	23.000,00
Total do Projeto/Atividade			23.000,00
Total da Unidade			23.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	091400	50.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	091400	10.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19			10.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	091400	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			85.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	992400	95.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			95.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			101.000,00
Total			209.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRU	TURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	892400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SET	OR DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			12.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	Fonte:	610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO			
44909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte:	010000	17.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte:	010000	95.000,00
Total do Projeto/Atividade		1	112.000,00
Total da Unidade		1	112.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA





MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL **BAHIA** 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000050/2020

U 0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

OUTUBRO / 2020

2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 010000 50.000,00 Total do Projeto/Atividade 50.000,00 50.000,00

Total da Unidade

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 25.000,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 25.000,00 Total da Unidade 25.000,00 209.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4° Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.064.347-83



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto N° 0000051/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000051/2020, 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 010000

80.000,00 **80.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto/Atividade

 Total da Unidade
 80.000,00

 Total
 80.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 010000
 80.000,00

 Total do Projeto/Atividade
 80.000,00

 Total da Unidade
 80.000,00

 Total
 80.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

go + Este Decreto cinta cini vigor na presente data de sua ciaboração, revogadas as disposições cin contrario.	
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.064.347-83	

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto N° 0000052/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000052/2020, 04 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00 Fonte: 010000 7.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 7.000,00 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33901400000 - Diárias - Civil Fonte: 610200 15.000.00 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 610200 10.000,00 25.000,00 Total do Projeto/Atividade 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE 33903000000 - Material de Consumo Fonte: 091400 15,000,00 15.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 40.000,00 Total 47.000.00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 610200 40.000,00 Total do Projeto/Atividade 40.000,00 Total da Unidade 40.000,00 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO 32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.000.00 Fonte: 010000 32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.000.00 Fonte: 010000 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 010000 5.000,00 Total do Projeto/Atividade 7.000,00 7.000,00 Total da Unidade 47.000,00 Total

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000052/2020 NOVEMBRO / 2020



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000053/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000053/2020, 05 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	60.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	010000	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			84.000,00
Total da Unidade			84.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
Total da Unidade			9.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	610200	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			20.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	092900	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			4.000,00
Total		·	117.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 6	510200 20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: (10000 4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	10000 30.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: (10000 59.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: (94400 4.000,00
Total do Projeto/Atividade		93.000,00
Total da Unidade		93.000,00
Total		117.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000053/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL **BAHIA** 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000054/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000054/2020, 06 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 010000

Fonte: 010000

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto/Atividade

> 8.200,00 8.200,00

200,00

8.000,00

8.200.00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

Total da Unidade

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

44905100000 - Obras e Instalações 200,00 Fonte: 892400 200.00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 200,00 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 010000 1.000,00 44909300000 - Indenizações e Restituições 7.000,00 Fonte: 010000 8.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 8.000,00 Total 8.200,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000055/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000055/2020, 09 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 010000 3.000,00 3.000,00 Total do Projeto/Atividade 3.000,00 Total da Unidade 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP, E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE 33903000000 - Material de Consumo Fonte: 091400 20.000.00 Total do Projeto/Atividade 20.000,00 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 091400 2.000.00 Total do Projeto/Atividade 2.000,00 Total da Unidade 22.000,00 25.000.00 **Total**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 610200 22.000,00 22.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 22.000,00 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000.00 Fonte: 010000 44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000.00 Fonte: 010000 3.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 3.000,00 25.000,00

Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração,	revogadas as disposições em contrário.
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.064.347-83	



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000056/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000056/2020, 10 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

Total			217.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	092900	10.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA			
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			,
Total da Unidade			98.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	091400	35.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.024 - GESTÃO DAS ACÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF			35.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	091400	35.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			28.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	610200	20.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:		8.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Total da Unidade			10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	10.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			,
Total da Unidade			78.000,00
Total do Projeto/Atividade			78.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	78.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			21.000,00
Total da Unidade			21.000,00
Total do Projeto/Atividade	i one.	010000	21.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		6.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	5.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	093000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	610200	35.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
Total da Unidade			35.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 2 E&L Produções de Software LTDA



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000056/2020 NOVEMBRO / 2020

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	092900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	010000	104.000,00
Total do Projeto/Atividade			104.000,00
Total da Unidade			104.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	010000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
Total da Unidade			8.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	010000	55.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.000,00
Total da Unidade			55.000,00
Total		•	217.000,00

Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000057/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000057/2020, 11 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

Total			115.000,00
Total da Unidade			50.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	091400	20.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF			201000,00
Total do Projeto/Atividade	I onto.	0,1.00	20.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	091400	20.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	091400	10.000,00
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE			
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Total da Unidade			65.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	094400	5.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			10.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	010000	10.000,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Font	e: 010000	25.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Font	e: 010000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00
Total da Unidade		65.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Font	e: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Font	e: 010000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		115.000,00

Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000057/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto N° 0000058/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000058/2020, 12 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000.00 Fonte: 010000 5.000,00 Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 5.000,00 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 091500 3.000.00 Total do Projeto/Atividade 3.000,00 Total da Unidade 3.000,00 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00 Fonte: 091400 Total do Projeto/Atividade 5.000.00 Total da Unidade 5.000,00 13.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 094400 3.000.00 Total do Projeto/Atividade 3.000,00 Total da Unidade 3.000,00 0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER 2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 5.000,00 5.000.00 Total da Unidade 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5 000 00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 5.000,00 Total da Unidade 5.000,00 Total 13.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto N° 0000058/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000059/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000059/2020, 13 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 610200

2.000,00 **2.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total do Proieto/Atividade

Total da Unidade

Total

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

 44905100000 - Obras e Instalações
 Fonte: 010000
 2.000,00

 Total do Projeto/Atividade
 2.000,00

 Total da Unidade
 2.000,00

 Total
 2.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4° Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.				
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF. 108.064.347-83				

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL **BAHIA** 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000060/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000060/2020, 17 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 010000

10.000,00

10.000,00 10.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903000000 - Material de Consumo

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 610200 3.000.00 Total do Projeto/Atividade 3.000,00 Total da Unidade 3.000,00 Total 13.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 10.000,00 Total da Unidade 10.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 610200 3.000.00 Total do Projeto/Atividade 3.000,00 Total da Unidade 3.000,00 Total 13.000,00

Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

	Artigo 4 Este Decreto entra em vigor na presente data de sua eraboração, revogadas as disposições em contrario.				
	FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA				
	PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.064.347-83				
1					



DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000061/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000061/2020, 18 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para os fins que se específica e da outras providências.

Fonte: 992400

Fonte: 091400

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Total

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
44905100000 - Obras e Instalações
Total do Projeto/Atividade
Total da Unidade

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

1.000,00 1.000,00 17.000,00

16.000,00

16.000,00

16.000,00

1.000.00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00 Fonte: 010000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 093000 Total do Projeto/Atividade 6.000,00 1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO 44905100000 - Obras e Instalações 10.000,00 Fonte: 010000 Total do Projeto/Atividade 10,000,00 Total da Unidade 16.000,00 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 Fonte: 091400 Total do Projeto/Atividade 1.000,00 Total da Unidade 1.000,00 17.000,00 Total

Artigo 3°. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000061/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000062/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000062/2020, 18 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 010000

Fonte: 010000

6.000,00 **6.000,00**

6.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total do Projeto/Atividade

 Total da Unidade
 6.000,00

 Total
 6.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 Total do Projeto/Atividade
 6.000,00

 Total da Unidade
 6.000,00

 Total
 6.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA	
PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 108.064.347-83	

DECRETOS



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 14.108.286/0001-38 Decreto Nº 0000063/2020 NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000063/2020, 19 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

4.000,00 **4.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 091400

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

 Total da Unidade
 4.000,00

 Total
 4.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

 44905100000 - Obras e Instalações
 Fonte: 010000
 4.000,00

 Total do Projeto/Atividade
 4.000,00

 Total da Unidade
 4.000,00

 Total
 4.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

ENEDENICO VA SCONCELLOS TERRITIRA	
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 108.064.347-83	



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 326/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ERICA DE JESUS BRITO DOS SANTOS, portador do CPF: 008.487.775-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/08/2019 à 30/07/2020, anos correspondentes 2019 a 2020, que será gozada de 16/11/2020 à 15/12/2020, retornando em 16/12/2020.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional), **Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 23 de novembro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ARLON DA SILVA PINTO, portador do CPF: 004.647.285-17, ocupante do cargo de AGENTE EPIDEMIOLOGICO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/12/2019 à 29/11/2020, anos correspondentes 2019 a 2020, que será gozada de 23/11/2020 à 22/12/2020, retornando em 23/12/2020.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional), **Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 23 de novembro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/29BA-A6CC-DC4E-D75A-37CF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29BA-A6CC-DC4E-D75A-37CF



Hash do Documento

a87a5b2ba667d8254a1a08e7a888c48fe013974ddaeb037e5f50fd25e192a3c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2020 12:20 UTC-03:00